

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Instituto Estadual de Florestas

URFBio Norte - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer nº 58/IEF/URFBIO NORTE - NUREG/2025

PROCESSO Nº 2100.01.0013968/2025-97

PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome:A Florestal Ltda		CPF/CNPJ: 27.147.710/0008-71
Endereço: Fazenda Bocaiúva I		Bairro: SN (Zona Rural)
Município: Bocaiúva	UF: MG	CEP:39.390-000
Telefone:(37) 99801-6256	E-mail:pcconsultoriaambiental@hotmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para o item 3 (x) Não, ir para o item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:TA Florestal Ltda		CPF/CNPJ:27.147.710/0001-03
Endereço:Rua: Manoel Pinto, 18, sala C		Bairro:Centro
Município: Martinho Campos	UF:MG	CEP: 39.606-000
Telefone:(37) 99801-6256	E-mail: pcconsultoriaambiental@hotmail.com	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Bocaiúva I	Área Total (ha):1.325,78
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 11.998, 11.999 Livro: 2.RG Folha: Comarca: Bocaiúva	Município/UF: Bocaiúva/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):MG-3107307-E7DA.8A7C.394F.4568.84D3.CC49.3F45.43AC

Obs.: O proprietário ou possuidor rural inscrito no CAR deverá efetuar inscrição na Central do Proprietário do CAR para recepção das notificações cabíveis.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo	39,26	ha

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
				X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo	0,00	ha	23K	635.085	8..101.146

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Silvicultura		39,26

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (<i>quando couber</i>)	Área (ha)
Cerrado	Cerrado		0,00

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		0,00	m3

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 01/07/2025

Data da vistoria: 17/07/2025

Data de solicitação de informações complementares: [se for o caso]

Data do recebimento de informações complementares: [se for o caso]

Data de emissão do parecer técnico: 22/07/2025

2. OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a solicitação regularização para intervenção ambiental com Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo com destoca em área de **39,26ha** de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado, com objetivo de implantação de projeto de Pecuária(pastagem) - **Código Atividade:** G-02-07-0(Bovinocultura Corte), Fazenda Bocaiúva I, localizada no município de Bocaiúva/MG, tendo como empreendedor/responsável **empresa A Florestal Ltda**, inscrito no **CNPJ** nº27.147.710/0008-71, conforme Contrato de Arrendamento, datado de 18/03/2025.

3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

3.1 Imóvel rural:

Os imóveis rurais em questões, situam-se no município de Bocaiúva/MG, referentes uma parte de terras de um Imóvel rural denominado FAZENDA PÉ DO MORRO - GLEBA 22, situado neste município de Bocaiúva/MG, com a área de **1.300,5740ha** e Imóvel rural denominado FAZENDA PÉ DO MORRO - GLEBA 23-A, situado neste município de Bocaiúva/MG, com a área de **48,0269ha**, com a área total de 1.348,609ha,, registradas sob as matriculas **R-19-11998** e **R-23.M-11.999**, Livro: 2.RG, no Cartório de Registro de Imóveis de Bocaiúva/MG, pertencente a **TA Florestal Ltda**, portador do CPFJ nº 27.147.710/0001-03.

A propriedade predomina a vegetação nativa de típica de Cerrado Sensu Stricto, inserido no Bioma Cerrado, apresentado espécies típicas deste bioma e de fisionomia bastante peculiar, com árvores de troncos baixos, inclinados, tortuosos, com ramificação irregular, rala e retorcida. Os troncos são comumente revestidos de casca grossa, fendida ou sulcada, rígida ou suberosa, área de e área de

Floresta Estaciona Decidual e com floresta plantada de eucalipto.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

-Número do registro: MG-3107307-E7DA.8A7C.394F.4568.84D3.CC49.3F45.43AC

- Área total: 1.325,7872 ha

-Área de reserva legal: 422,1352ha

-Área de Preservação Permanente: ha

Área de uso antrópico consolidado: ha

Qual a situação da área de reserva legal:

(X) A área está preservada: 422,1352 ha

() A área está em recuperação:ha

() A área deverá ser recuperada:.....ha

(X) Proposta no CAR () Averbada () Aprovada e não averbada

Qual a modalidade da área de reserva legal:

* (X) Dentro do próprio imóvel * () Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade * () Compensada em imóvel de outra titularidade.

Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal:

*A área de reserva legal é composta de uma área de 422,1352 ha de Cerrado e área de Floresta Estaciona Decidual em vários fragmentos.

Parecer sobre o CAR:

* Fica APROVADA a demarcação da Reserva Legal, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, datado de 16/10/2015, em cumprimento a Instrução de Serviço Conjunta nº01/2014- SEMAD/IEF, à Lei 12.651/12 e a Lei 20.922/2013 em uma área de uma área de 422,1352ha de Cerrado.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

O município de Bocaiúva/MG, apresenta 51,53% de cobertura de vegetação nativa.

A propriedade em questão apresenta cobertura de vegetação nativa de Cerrado, inserido dentro do Bioma Cerrado, segundo consulta no sistema IDE-SISEMA.

O empreendedor requer a intervenção ambiental com Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo com destoca em área de **39,26ha** de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado, porém a requerida está sendo **indeferida**, visto que a área solicitada para intervenção é composta de várias faixas de vegetação nativa (corredores ecológico) que faz conectividade dos diferentes fragmentos que compõem as áreas de reservas legais, conforme planta anexa ao processo supracitado, ficando responsável pela capacidade de conectar com os vários fragmentos de reservas legais, permitindo a passagem de animais, dispersão de sementes e fluxo de outros elementos entre elas. Essa conectividade é crucial para a manutenção da biodiversidade, serviços ecossistêmicos e resiliência de ecossistemas locais.

O objetivo de implantação projeto seria de Pecuária(pastagem) - **Código Atividade:G-02-07-0(Bovinocultura Corte)**, localizado na Fazenda Bocaiúva I, município de Bocaiúva/MG, tendo como empreendedor/responsável a **empresa A Florestal Ltda, inscrito no CNPJ nº27.147.710/0008-71**,

conforme Contrato de Arrendamento, datado de 18/03/2025.

* O rendimento do material lenhoso é previsto, segundo o Inventário Florestal apresenta é **1.063,90m³** de lenha de floresta nativa com aproveitamentos de tocos e raízes, **porém** a área requerida para intervenção está sendo **indeferida**, portanto **não** há material lenhoso a ser transportado.

*Taxa de Expediente: Taxa de expediente referente a 39,26ha Cerrado para supressão de cobertura de vegetal nativo com destoca. Valor R\$907,08 -Quitada em 10/04/2025.

Taxa de Florestal: Taxa florestal referente a 1.063,90m³ de lenha de floresta nativa . Valor R\$8.238,20- Quitada em 10/04/2025.

* Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: 23136840.

4.1 Das eventuais restrições ambientais:

Conforme o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas (ZEE), a área requerida para intervenção ambiental apresenta as seguintes características:

- Vulnerabilidade Natural: Média;
- Vulnerabilidade do Solo à Erosão: Baixa;
- Integridade da Fauna: Alta;
- Integridade da Flora: Média.

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

Atividades desenvolvidas: Bovinocultura Corte.

Atividades licenciadas: G-02-07-0

Classe do empreendimento: 1

Critério locacional: 0

Modalidade de licenciamento: LAS/Cadastro

Numero do documento:

4.3 Vistoria realizada:

Parecer Único elaborado através de análise de imagem de satélite-Google, IDE-Sisema e vistoria de campo em “in loco”.

4.3.1 Características físicas:

Topografia: A topografia da região varia de plana a suave inclinada com declividade variando de 0° a 6°, com predominância de áreas planas. A topografia do empreendimento varia de plano a suave ondulada.

Solo: No empreendimento predomina o Latossolo Vermelho Amarelo (LVA) com textura areno argilosa, não oferecendo problemas para a mecanização. Como se pode observar na Tabela a seguir, as classes de solo que mais se destacam nessa região, são Latossolo Vermelho Escuro, Latossolo Vermelho Amarelo, Argissolo Vermelho Amarelo e Solos Aluviais.

Hidrografia: A bacia hidrográfica da região tem como principal curso d’água o Rio Jequitinhonha. A hidrografia de Bocaiúva, Minas Gerais, inclui o Rio Jequitinhonha e o Rio São Francisco.

Na porção nordeste da folha, as drenagens são em grande parte tributárias do Rio Macaúbas, como o Rio da Onça. A sudeste, as principais drenagens são os ribeirões Tabatinga e o de Areias. Ambos apresentam a

particularidade de serem dos raros afluentes do Rio Jequitinhonha cujas nascentes ultrapassam os limites ocidentais da Serra do Espinhaço, já que as mesmas estão situadas a leste de Bocaiúva, nas porções central e norte da folha, respectivamente. Saadi (1995) sugere que tal fato se explique pela recente captura de tais drenagens, que antes provavelmente pertenciam à bacia do Rio São Francisco.

4.2.2. Características biológicas:

Vegetação: A cobertura de vegetação nativa da propriedade é caracterizado com Cerrado, inserido no Bioma Cerrado, áreas de Floresta Estacional Decidual e área comreforestamento de eucalipto.

Fauna:

LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO

A Fazenda Bocaiúva 1 está localizada na zona rural do Município de Bocaiúva MG, o qual geograficamente pertence à sub-bacia do Rio Jequitinhonha, por estar mais próximo do município de Olhos d'Água, onde o referido rio é divisor municipal com Bocaiúva e Diamantina MG, estando localizado em uma região pertencente ao bioma da Cerrado.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DA FAUNA

Para elaboração do PIA, não é obrigatória a realização de campanhas de campo estação seca e chuvosa para caracterização da fauna. Entretanto, para melhor qualificação da fauna, foram tomados como referência levantamentos realizados na Fazenda Perobas da Splendour Mineração, sendo apresentado abaixo: Nos trabalhos de campo foram registradas as seguintes espécies:

Herpetofauna Tabela 01: Espécies da herpetofauna registradas na área de influência Táxon Nome comum Campanha Tipo de registro Seca Chuvosa Seca Chuvosa ORDEM ANURA Família Bufonidae Rhinella sp. Sapo - X - Vi Família Cycloramphidae Thoropa megatymanum Rã-do-paredão X X Vi Vi Família Hylidae Boana albopunctata Perereca-cabrinha X X Vi Vi Boana poltyaenia Perereca-de-pijama X X Voc Vi Bokermannohyla alvarengai Perereca X X Voc Vi Dendropsophus rubicundulus Pererequinha-verde X X Voc Vi Scinax centralis Perereca-da-Mata X X Voc Vi Scinax curicica Perereca X X Vi Vi Família Tropiduridae Eurolophosaurus nanuzae lagartinho-de-cristado-espinhaço X X Vi Vi Tropidurus sp1 Calango X X Vi Vi Tropidurus sp2 Calango X X Vi Vi Família Mabuyidae Brasiliscincus heathi Calango-liso X - Vi - Família Teiidae X Ameiva ameiva Bico-doce.

Mastofauna Tabela 02: Espécies da mastofauna registradas na área de influência Nome específico Nome comum Tipo de registro Pontos De Amostragem Categoria de ameaça para Minas Gerais Brasil e Mundial Mazama gouazoubira Veado-catingueiro E - LC; LC; LC Pecari tajacu Caititu E - VU; LC; LC Cerdocyon thous Cachorro-do-mato AF P2 e P4 LC; LC; LC Conepatus semistriatus Jaritataca E - LC; LC; LC Chrysocyon brachyurus Lobo-guará E - VU; VU; QA Leopardus pardalis Jaguatirica E - VU; LC; LC Lycalopex vetulus Raposa-do-campo E - LC; VU; LC Puma concolor Onça-parda E - VU; VU; LC Puma yagourandi Gato-mourisco E - LC; LC; LC Procyon cancrivorus Mão-pelada E - LC; LC; LC Nasua nasua Quati E - LC; LC; LC Dasypus novemcinctus Tatu-galinha Pe P4 LC; LC; LC Euphractus sexcinctus Tatupeba E - LC; LC; LC Didelphis albiventris Gambá E - LC; LC; LC Sylvilagus brasiliensis Tapiti E - LC; LC; LC Myrmecophaga tridactyla Tamanduá-bandeira E - VU; VU; VU Tamandua tetradactyla Tamanduá-mirim E - LC; LC; LC Callithrix penicillata Mico-estrela E - LC; LC; LC Coendou prehensilis Ouriço E - LC; LC; LC Cuniculus paca Paca E - LC; LC; LC Dasyprocta sp. Cutia E - LC; LC; LC Kerodon rupestris Mocó Vi Entorno LC; VU; LC 5.3.

Avifauna -Tabela 03: Espécies da avifauna registradas na área de influência Táxon Nome comum Guilda Alimentar Ordem Tinamiformes Família Tinamidae Crypturellus parvirostris Inambu-chororó Onívora Rhynchotus rufescens Perdiz Onívora Nothura maculosa Codorna-amarela Onívora Ordem Pelecaniformes Família Ardeidae Bubulcus ibis Garça-vaqueira Insetívora Família Threskiornithidae Theristicus caudatus Curicaca Onívora Ordem Cathartiformes Família Cathartidae Cathartes aura Urubu-de-cabeça-vermelha Detritívora Cathartes burrovianus Urubu-de-cabeça-amarela Detritívora Sarcoramphus papa Urubu-rei Detritívora Ordem Accipitriformes Família Accipitridae Rupornis magnirostris Gavião-carijó Carnívora Geranoaetus albicaudatus Gavião-de-rabo-branco Carnívora Ordem Charadriiformes Família Charadriidae Vanellus chilensis Quero-quero Insetívora Ordem Columbiformes Família Columbidae Columbina talpacoti Rolinha Granívora Columbina squammata Fogo-apagou Granívora Columbina picui Rolinha-picuí Granívora

Patagioenas picazuro Asa-branca Granívora Patagioenas cayennensis Pomba-galega Granívora Zenaida auriculata Avoante Granívora Ordem Cuculiformes Família Cuculidae Crotophaga ani Anu-preto Insetívora Ordem Strigiformes Família Strigidae Megascops choliba Corujinha-do-mato Insetívora Athene cunicularia Coruja-buraqueira Carnívora.

Ordem Caprimulgiformes Família Caprimulgidae Hydropsalis parvula Bacurau-chintã Insetívora Hydropsalis torquata Bacurau-tesoura Insetívora Chordeiles nacunda Corucão Insetívora Ordem Apodiformes Família Apodidae Streptoprocne zonaris Taperuçu-de-coleira-branca Insetívora Tachornis squamata Andorinhão-doburiti Insetívora Família Trochilidae Phaethornis pretrei Rabo-branco-acanelado Nectarívora Eupetomena macroura Beija-flor-tesoura Nectarívora Colibri serrirostris Beija-flor-de-orelha-violeta Nectarívora Chlorostilbon lucidus Besourinho-de-bico-vermelho Nectarívora Augastes scutatus Beija-flor-de-gravata-verde Nectarívora Heliactin bilophus Chifre-de-ouro Nectarívora Ordem Galbuliformes Família Buccanidae Nystalus chacuru João-bobo Insetívora Ordem Piciformes Família Ramphastidae Ramphastos toco Tucanuçu Onívora Família Picidae Colaptes campestris Pica-pau-do-campo Insetívora Ordem Cariamiformes Família Cariamidae Cariama cristata Seriema Onívora Ordem Falconiformes Família Falconidae Caracara plancus Carcará Carnívora Milvago chimachima Carrapateiro Carnívora Falco sparverius Quiriquiri Carnívora Falco femoralis Falcão-de-coleira Carnívora Ordem Psittaciformes Família Psittacidae Diopsittaca nobilis Maracanã-pequena Frugívora Thectocercus acuticaudatus Aratinga-de-testa-azul Frugívora Eupsittula aurea Periquito-rei Frugívora Amazona aestiva Papagaio Frugívora Ordem Passeriformes Família Thamnophilidae Myrmorchilus strigilatus Tem-farinha-aí Insetívora Sakesphorus cristatus Choca-do-nordeste Insetívora .

10 Família Furnariidae Phacellodomus rufifrons João-de-pau Insetívora Synallaxis frontalis Petrim Insetívora Família Rhynchocyclidae Todirostrum cinereum Ferreirainho-relógio Insetívora Hemitriccus margaritaceiventer Sebinho-olho-de-ouro Insetívora Família Tyrannidae Hirundinea ferruginea Gibão-de-couro Insetívora Campstostoma obsoletum Risadinha Insetívora Elaenia flavogaster Guaracava-de-barriga-amarela Onívora Elaenia cristata Guaracava-de-topete-uniforme Onívora Polystictus superciliaris Papa-moscas-de-costascinzentas Insetívora Myiarchus swainsoni Irré Onívora Pitangus sulphuratus Bem-te-vi Onívora Machetornis rixosa Suiriri-cavaleiro Insetívora Tyrannus albogularis Suiriri-de-garganta-branca Insetívora Tyrannus melancholicus Suiriri Onívora Tyrannus savana Tesourinha Onívora Knipolegus lophotes Maria-preta-de-penacho Insetívora Xolmis cinereus Primavera Onívora Xolmis velatus Noivinha-branca Insetívora Xolmis irupero Noivinha Insetívora Família Corvidae Cyanocorax cristatellus Gralha-do-campo Onívora Família Hirundinidae Stelgidopteryx ruficollis Andorinha-serradora Insetívora Família Troglodytidae Troglodytes musculus Corruíra Insetívora Família Turdidae Turdus leucomelas Sabiá-branco Onívora Família Mimidae Mimus saturninus Sabiá-do-campo Onívora Família Passerellidae Zonotrichia capensis Tico-tico Onívora Ammodramus humeralis Tico-tico-do-campo Onívora Família Icteridae Gnorimopsar chopi Pássaro-preto Onívora.

Família Thraupidae Neothraupis fasciata Cigarra-do-campo Onívora Porphyrospiza caerulescens Campainha-azul Insetívora Schistochlamys ruficapillus Bico-de-veludo Granívora Tangara cayana Saíramarela Onívora Sicalis flaveola Canário-da-terra Granívora Volatinia jacarina Tiziú Granívora Coereba flaveola Cambacica Onívora Saltatricula atricollis Batuqueiro Onívora Saltator similis Trinca-ferro Onívora Cypsnagra hirundinacea Bandoleta Insetívora Família Cardinalidae Piranga flava Sanhaço-de-fogo Onívora Família Fringillidae Spinus magellanicus Pintassilgo Frugívora 5.4. Entomofauna Tabela 04: Espécies da entomofauna registradas na área de influência Família/Subfamília Nome científico Nymphalidae Bibidinae Biblis hyperia Callicore sorana Hamadryas februa Hamadryas amphinome Satyrinae Paryphthimoides sp Yphthimoides sp.

4.4 Alternativa técnica e locacional:

Não há alternativa locacional na propriedade em questão.

5. ANÁLISE TÉCNICA

Recomendamos INDEFERIMENTO INTEGRAL da área requerida para intervenção ambiental com Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo com destoca em área d e **39,26ha** de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado, **visto que a área solicitada para intervenção é composta de várias faixas de vegetação nativa (corredores ecológico) que faz conectividade dos diferentes fragmentos que compõem as áreas de reservas legais, conforme planta anexa ao processo supracitado, ficando responsável pela capacidade de**

conectarem com os vários fragmentos de reservas legais, permitindo a passagem de animais, dispersão de sementes e fluxo de outros elementos entre elas. Essa conectividade é crucial para a manutenção da biodiversidade, serviços ecossistêmicos e resiliência de ecossistemas locais.

O objetivo de implantação projeto seria de Pecuária(pastagem) - **Código Atividade: G-02-07-0(Bovinocultura Corte)**, localizado na Fazenda Bocaiúva I, município de Bocaiúva/MG, tendo como empreendedor/responsável **a empresa A Florestal Ltda, inscrito no CNPJ nº27.147.710/0008-71**, conforme Contrato de Arrendamento, datado de 18/03/2025.

* O rendimento do material lenhoso é previsto, segundo o Inventário Florestal apresenta é **1.063,90m³** de lenha de floresta nativa com aproveitamentos de tocos e raízes , **porém** a área requerida para intervenção está sendo **indeferida**, portanto **não** há material lenhoso a ser transportado.

5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

* A área requerida para intervenção está sendo indeferida integralmente.

6. CONTROLE PROCESSUAL

Trata-se de requerimento de intervenção para supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, em uma área de **39,26 ha Cerrado**, com objetivo de realizar implantação de projeto de Pecuária(pastagem), localizado na zona rural, no município de Bocaiúva/MG, tendo como responsável pela intervenção a **empresa A Florestal Ltda**, inscrito no **CNPJ nº27.147.710/0008-71**.

O presente pedido se justifica tendo em vista a competência do IEF – Instituto Estadual de Florestas, nos termos do artigo 44, II do decreto 47.892/2020, que dispõe:

Art. 44 – O Núcleo de Controle Processual tem como competência coordenar a tramitação de processos administrativos de competência da unidade regional do IEF, bem como prestar assessoramento às demais unidades administrativas em sua área de abrangência, respeitadas as competências da Procuradoria do IEF, com atribuições de:

(...)

II – realizar, quando solicitado pelo Supervisor regional, o controle processual dos processos administrativos de intervenção ambiental de empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento ambiental simplificado ou não passíveis de licenciamento ambiental, de forma integrada e interdisciplinar, bem como dos demais processos administrativos de interesse do IEF;

Trata-se de imóvel rural, denominada FAZENDA PÉ DO MORRO - GLEBA 23-A, localizada na zona rural, no município de Bocaiúva/MG, com área total de 1.325,78 ha, registrada sob a Matricula (112261124) e (112261121), pertencente a empresa TA Florestal Ltda, portador do CNPJ nº 27.147.710/0008-71, este que por sua vez celebrou contrato de arrendamento (11221113), com a empresa **TA Florestal Ltda**, inscrita no CNPJ nº 27.147.710/0001-03, responsável pela intervenção requerida.

Apresentou, também, Cadastro Ambiental Rural – CAR da propriedade, nos termos do art. 63 da Lei 20.922/13, o qual foi reprovado pelo analista ambiental. O parecer técnico sugeriu o **indeferimento integral** da intervenção ambiental na área requerida.

7. CONCLUSÃO

Por fim, a equipe técnica sugere pelo **INDEFERIMENTO INTEGRAL** da área requerida para intervenção ambiental com Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo com destoca em área de **39,26ha** de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado, **vista que a área**

solicitada para intervenção é composta de várias faixas de vegetação nativa (corredores ecológico) que faz conectividade dos diferentes fragmentos que compõem as áreas de reservas legais, conforme planta anexa ao processo supracitado, ficando responsável pela capacidade de conectar com os vários fragmentos de reservas legais, permitindo a passagem de animais, dispersão de sementes e fluxo de outros elementos entre elas. Essa conectividade é crucial para a manutenção da biodiversidade, serviços ecossistêmicos e resiliência de ecossistemas locais.

O objetivo de implantação projeto seria de Pecuária(pastagem) - **Código Atividade: G-02-07-0(Bovinocultura Corte)**, localizado na Fazenda Bocaiúva I, município de Bocaiúva/MG, tendo como empreendedor/responsável a **empresa A Florestal Ltda, inscrito no CNPJ nº27.147.710/0008-71**, conforme Contrato de Arrendamento, datado de 18/03/2025.

* O rendimento do material lenhoso é previsto, segundo o Inventário Florestal apresenta é **1.063,90m³** de lenha de floresta nativa com aproveitamentos de tocos e raízes , **porém** a área requerida para intervenção está sendo **indeferida**, portanto **não** há material lenhoso a ser transportado.

Legislação:

7.1-Lei Federal nº12.651 de 25 de maio de 2012;

7.2-Lei Federal nº 11.428/06, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.660/08;

7.3-Lei Estadual nº 20.922 de 16 de outubro de 2013;

7.4-Decreto Estadual nº: 46.336, de 16 de outubro de 2013;

7.5-Lei 13.047/98 - Lei de Proteção do Cerrado;

7.6-Decreto Nº 47.749, de 11 de novembro de 2019;

7.7-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 3102, de 2021.

7.8-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 3162, de 2022.

7.8-Resolução CONAMA 423/10;

7.8-Resolução CONAMA 392/10 (Bioma Mata Atlântica- Lei 11.428/06).

8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

8.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

9. REPOSIÇÃO FLORESTAL

[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

() Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

() Formação de florestas, próprias ou fomentadas

() Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

10. CONDICIONANTES

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (x) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Hélio Alves do Nascimento

MASP: 0595460-7

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome: Ana Cecília Dutra Prates

MASP: 1553877-0



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cecília Dutra Prates, Servidora**, em 23/07/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **118710619** e
o código CRC **DDE6A641**.

Referência: Processo nº 2100.01.0013968/2025-97

SEI nº 118710619